

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 16/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala virtual AEPII	Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

Integrantes:

Fábio Alexsandro Costa Bastos – Juiz Assessor Especial da Presidência II, na qualidade de Presidente;
Juíza de Direito Nartir Weber - Juíza Presidente da AMAB;
Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões Órfãos e Interditos de Salvador;
Antônio Alberto Façal Júnior - Juiz de Direito Titular da 29ª Vara de Substituições de Salvador;
Thais Fellipi Pimentel - Diretora de Primeiro Grau;
Alexandro Santos - DPE/SEPLAN;
Pedro Vivas - Secretário de Planejamento;
Marcela Gonzaga - Assessora AEPII.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 16 dias, do mês de novembro, do corrente ano, às 15:00 horas, compareceram à sala de reuniões virtual da AEPII, os membros do Grupo de Trabalho Eficiência, instituído para acompanhar a execução de medidas para melhoria dos resultados em termos de eficiência, produtividade e qualidade da prestação jurisdicional do 1º grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos, saudou todos os integrantes e, a pedido, justificou a ausência de Dra. Rita, Dra. Márcia e Dr. Miguel Rossi. Em seguida, passou a deliberar sobre os itens da pauta de reunião a seguir:

1. Criação de Grupo de Saneamento destinado ao julgamento dos processos da Meta 02/CNJ, deliberação junto à AEPI;

Com a palavra, Thaís Fellipi, Diretora de Primeiro Grau, iniciou o compartilhamento de tela para apresentar o Plano de Ação da Meta 2, contendo as definições necessárias, a justificativa e o objetivo da Plano, qual seja o cumprimento do percentual estabelecido pelo CNJ, de julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2016.

Noticiou que fora solicitada à AEP I a designação de 10 magistrados para atuação no grupo de trabalho e que, por ora, 3 juízes já foram designados. Informou, ainda, que os processos foram separados de acordo com a prioridade e em conformidade com o acervo concluso para sentença.

Destacou que o estágio de pós-graduação está sendo implementado no âmbito do Tribunal e que se pretende que estes estagiários, uma vez contratados, sejam designados para atuarem no Grupo de Saneamento.

Em seguida, apresentou uma lista das unidades judiciárias e a quantidade de processos, relativos à Meta 2, que estão conclusos, tanto em Salvador como no interior do Estado. Neste ponto, definiu-se que a lista será compartilhada com os membros do grupo, para ciência e eventuais deliberações necessárias.

Cientificou que os magistrados designados por Dra. Eduarda, até o presente momento, para

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 16/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala virtual AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

atuação no Grupo de Saneamento foram: I. Maria Marta Góes Rodrigues de Moraes (Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública); II. Gustavo da Silva Machado (Titular da 32ª Vara de Substituições); III. Lígia Gonçalves de Carvalho Lopes (Titular da 2ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Senhor do Bonfim).

Dr. Fábio sugeriu que seja disponibilizada a lista de magistrados designados para os membros do presente grupo.

Dr. Antônio Faiçal solicitou que seja encaminhada a planilha de processos conclusos, por unidade, para o grupo, indicando aqueles que precisam de atenção, seja por servidor ou juiz, para que sejam iniciados os trabalhos.

Thaís destacou que o objetivo do grupo, para o presente ano, é buscar uma melhoria nos índices de cumprimento da Meta 2, e a tendência é que no próximo ano haja maior efetividade.

Com a palavra, Dra. Patrícia realçou que a disponibilização do EXAUDI para cumprimento de Meta 2 foi um avanço. Noticiou que conseguiu arquivar e baixar aproximadamente 2.300 processos.

Adicionou que o TJBA merece congratulações pela grandiosa produtividade na pandemia, porém, em relação à Meta 2, que é um indicador que está sendo avaliado, a meta não fora atacada, conforme os dados objetivos, aos quais teve acesso.

A Magistrada frisou que comunicou à DPG e à SEPLAN algumas inconsistências encontradas no Sistema EXAUDI e que, em conversa com Alexandro, fora informada que há uma parametrização com a Resolução nº 76 do CNJ, em que, se o processo não for movimentado conforme tal parametrização, o mesmo não é contabilizado para fins de Meta 2. Em seguida, informou não saber o que, de fato, é a parametrização exigida pelo CNJ.

Concluiu que todas as informações encaminhadas devem ser tratadas para que não haja erros, a fim de que os processos sejam baixados e arquivados, conforme a parametrização do CNJ, caso contrário, não irá constar no sistema a movimentação.

Alexsandro, da SEPLAN, cientificou que a Meta 2 para o ano de 2021 ainda será aprovada no dia 27 de novembro. Informou que, quando se fala em meta nacional do CNJ, está se referindo ao julgamento, enquanto que, quando se fala em “justiça em números”, está se referindo à baixa processual, frisando que a relação que fora enviada por Dra. Patrícia refere-se às baixas processuais e que, apesar de ambos tratarem da Resolução nº 76, que aborda a estatística do Poder Judiciário Nacional, as métricas das baixas processuais são menores que as métricas de julgamento processual. Exemplificou que, se o processo tiver sido cadastrado ou movimentado de forma equivocada, também não será contabilizado.

À vista disso, complementou que a parametrização é justamente todo o trabalho realizado no sistema, inclusive pela equipe de informática. Por fim, frisou que as baixas do relatório

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 16/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala virtual AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 15:45

gerencial enviado, não estão relacionadas com a Resolução nº 76, e que já houve uma solicitação no sentido de separar o sistema EXAUDI em gerencial e estatístico, a fim de refletir os dados necessários.

Franqueada a palavra à Presidente da AMAB, Dra. Nartir, esta ressaltou que, por ora, não houve reclamação de outros magistrados em relação ao sistema EXAUDI, o que significa uma ausência de conhecimento dos colegas do que está ocorrendo.

Advertiu que há uma constante necessidade de comunicação entre os órgãos do tribunal, as secretarias e os magistrados, além da necessidade de intensificar o conhecimento do sistema para um trabalho melhor.

Dra. Nartir sugeriu à SEPLAN que se faça um ofício aos magistrados questionando sobre as dificuldades encontradas no sistema, como forma de abertura de um canal com os colegas.

2. Estudo de implantação do Projeto Juízo 100% Digital, do Conselho Nacional de Justiça, no TJBA (documentos seguem anexos);

Com a palavra, Marcela, assessora da AEP II, discorreu brevemente sobre a implementação do Projeto do Juízo 100% Digital, proposto pelo CNJ aos tribunais. Informou que a Presidência deliberou pela criação de um grupo específico para tratar da questão.

Noticiou que o grupo de trabalho que visa a implementação do Juízo 100% Digital pelo TJBA já foi criado, através da publicação do DJ 794/2020, e que a primeira reunião será no dia 18 novembro do corrente ano.

Dr. Fábio salientou sobre o máximo interesse da atual gestão em implementação do respectivo projeto, salientando que será avaliada, na próxima reunião, a indicação das unidades que farão parte do projeto piloto do mesmo. Noticiou que o Presidente já assinou o ofício prestando as informações da criação do grupo ao CNJ.

Por fim, Dr. Antônio Faiçal informou sobre a criação de um CUMPREDEC pelo CNJ para acompanhar a implementação do projeto nos tribunais estaduais.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata.

Disponibilizo o link de acesso à reunião gravada:

<https://manage.lifefsize.com/singleRecording/2b0fdcd5-3406-41f2-83ad-b17199fc4414>